DECRETO Nº2.622, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Decreta Luto Oficial no Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o falecimento, no dia 16/08/2020, do Sr. Caio Nárcio, Ex-Deputado Federal, que muito contribuiu com o desenvolvimento e o progresso do Município de Carneirinho; e

Considerando, finalmente, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Carneirinho, em virtude do falecimento do Sr. Caio Nárcio, devendo o Executivo e o Legislativo carneirense adotar as providências pertinentes a este ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de agosto de 2020

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I